

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 278 DE 20/08/96

Assunto:

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 5 de Agosto de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor João Batista Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo 1º., dar-se-á em sessão solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de Agosto de 1996.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 20 dias do mes de Agosto de 1996.

A.T.L. - A.J.